

**ACTA N.º 7/2008  
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA  
EM 3 DE ABRIL DE 2008**

-----Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e oito, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÈ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, IRENE MARIA CORDEIRO PEREIRA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES, JORGE MANUEL VIEIRA CARDOSO, tendo faltado o Vereador Senhor JOÃO JOSÉ CONCEIÇÃO ALMEIDA-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Vereador Senhor João José Conceição Almeida.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

-----**PERIODO DA ORDEM ANTES DO DIA** – Tendo em atenção que a reunião foi pública, estiveram presentes os alunos de uma turma da Escola Preparatória de Porto de Mós para assistir à reunião de Câmara, o Senhor Presidente explicou que, o Município Porto de Mós é constituído por dois Órgãos, o Deliberativo que é a Assembleia Municipal e o Executivo que é a Câmara Municipal, acrescentando que o órgão que se encontra reunido é a Câmara Municipal.

-----Explicou que a Câmara Municipal é constituída por sete elementos, pelo Presidente da Câmara e seis Vereadores, tendo alguns destes últimos competências delegadas. Informou também os alunos presentes que a reunião de câmara se realiza de quinze em quinze dias, normalmente às quintas-feiras à tarde, salvo algumas excepções, como por exemplo, se coincidir com um feriado, e que obedece a regras definidas na lei, sendo uma delas o envio prévio de uma minuta da acta aos Vereadores, minuta esta que inclui os pontos que se propõe discutir, estando a acta definida por áreas.-----

-----A Professora Ana Maria solicitou para intervir dizendo que os alunos não iriam ficar o tempo todo da reunião de Câmara e que pretendiam colocar algumas questões. -----

-----O aluno Miguel, natural das Caldas da Rainha e a residir actualmente em Porto de Mós, interveio dizendo que gostava que o Senhor Presidente construísse um parque de diversões ao pé das piscinas municipais. -----

-----Interveio de seguida o aluno Pedro, residente em Telhados Grandes, referindo que gostava que fossem construídas mais passadeiras na Freguesia de São Bento, para passarem nelas, e não em sítios onde não existem. -----

-----A aluna Beatriz, residente em Alcária, interveio questionando o Senhor Presidente da Câmara se não podiam construir passeios em Alcária. -----

-----De seguida interveio o aluno Bruno residente na Corredoura, referindo que queria que colocassem mais ciclovias nas estradas para não haver mais acidentes. -----

-----A Adriana, residente em Alcária, referiu que queria, se o Senhor Presidente pudesse, que construísse passeios para bicicletas e passadeiras. -----

-----A aluna Nádia interveio elogiando o site da Câmara, questionando se não poderiam ser desfocadas as caras das pessoas que aparecem no mesmo. -----

-----De seguida interveio o aluno Rui, residente na Corredoura, questionando se estão previstas ciclovias nas quintas.-----

-----Por último interveio o aluno Francisco, também residente na Corredoura, propondo que fossem colocados mais painéis nas escolas e também nas casas, para que se possa poupar energia e para que os preços a pagar fiquem mais baratos.-----

-----De seguida o Senhor Presidente respondeu às questões solicitadas. Ao aluno que colocou a primeira questão, Miguel, o Senhor Presidente informou que já está em fase final o concurso para o projecto do Parque Verde da Vila que se irá situar no espaço onde decorreu o campeonato nacional de corta mato. Acrescentou que, nesse espaço vai ser feito um jardim e mostrou o anteprojecto que ficou posicionado em primeiro lugar na sequência do estudo que foi posto a concurso. Explicou que este jardim prevê a construção de vários equipamentos, como por exemplo, um parque infantil, um percurso pedestre, percursos temáticos e também vai ter uma zona onde podem andar de patins e skates, com excepção de bicicletas. Do lado oposto a este parque já está a ser construído um campo sintético, no qual podem jogar à bola. Esse lado vai ser para equipamentos desportivos, é assim com as piscinas, com os campos de ténis, que estão em fase de conclusão, e com o campo sintético, em construção, que é feito com relva sintética que não é facilmente destruída e naturalmente que nessa zona irão aparecer outras infra-estruturas ligadas ao desporto. -----

-----Em resposta ao Pedro, o Senhor Presidente informou que de facto São Bento tem alguns problemas de sinalização, contudo já foram colocadas algumas passadeiras na zona das Fontainhas, não é fácil colocar passadeiras numa extensão tão grande. Acrescentou que há outro tipo de sinalização que faz falta em São Bento e que vai ser posta dentro de pouco tempo que é o traço branco na estrada. -----

-----Em resposta à Beatriz, referiu que, esta mora numa terra muito bonita que é Alcária, mas que tem alguns problemas, nomeadamente a nível de pavimentos, têm-se vindo a calcetar algumas ruas estreitas para que se possa andar a pé, dado que nessas não permitem a circulação de viaturas, pode de facto faltar algumas passadeiras em zonas mais sensíveis, referindo que é uma situação que vai analisar, pelo que agradece os alertas feitos pelos alunos. --

-----No que se refere à questão colocada pelo Bruno da Corredoura, o Senhor Presidente explicou que no Concelho de Porto de Mós é complicado criar ciclovias, dado que as principais estradas estão ladeadas de construção e não temos espaço para criar essas ciclovias.---

-----Acrescentou que faria sentido criá-las em zonas novas onde se façam estradas novas, no entanto em Porto de Mós vão ter sítios onde podem andar de bicicleta.-----

-----No que se refere à aluna Nádia o Senhor Presidente agradeceu o elogio que ela fez ao site e explicou que o site serve para divulgar todas as iniciativas do Concelho e acrescentou que é complicado tirar as caras das pessoas, comparando com um jornal que também aparecem as fotografias de muita gente, assim como também aconteceu com a revista Municipal. -----

-----A Nádia solicitou para intervir dizendo que se estava a referir às fotografias de crianças, -----

-----O Senhor Presidente respondeu que se a Câmara for alertada não colocará as fotografias no site, acrescentando que muitas das vezes são as professoras ou educadoras que pedem para que a Câmara divulgue as actividades no site, no jornal ou na revista Municipal. ----

-----Em resposta ao Francisco referiu que, a poupança de energia é uma questão transversal a todos os alunos, ou seja, se todos os alunos tiverem a preocupação de apagar as lâmpadas, não é preciso serem alertados pelos pais. Acrescentou que pensa que se estão a referir a energia eléctrica, mas há outras áreas onde é importante poupar, como por exemplo águas, dado que como tem chovido pouco os furos de captação tem pouca água. Explicou que a água tem custos e que quanto mais pouparem menos os pais pagam. Referiu ainda que quando se fala em poupança, é importante falar não só em energia eléctrica, mas também em água, explicando que existem muitas maneiras de poupar, como por exemplo, se a relva do jardim for colocada num contentor do lixo quando é cortada, cada kilo de relva custa muito dinheiro no contentor e quando vai para Leiria para ser tratada; concluindo que existem regras de poupança de energia sim, mas existem outras regras, como por exemplo poupar água, não colocar a relva no contentor do lixo, não deixar os contentores do lixo abertos por causa da chuva, entre outros. ----

-----O Senhor Presidente terminou a sua intervenção desejando felicidades a todos os alunos presentes e a obtenção de boas notas.-----

-----**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO POR PARTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE ACTIVIDADES INSPECTIVAS DESENVOLVIDAS NO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRA DE AIRE E ALVADOS** – Presente uma carta da Inspeção Geral da Educação dando resposta à deliberação de Câmara de seis de Março de dois mil e oito, no seguinte teor:-----

-----“ 1 - Na sequência do solicitado por V.Ex.<sup>a</sup>, através do ofício n.º 2502, de 17.03.2008, recebido nesta Delegação Regional em 18.03.2008, informo que a Inspeção-Geral da Educação, no âmbito da execução do seu Plano de actividades, realiza intervenções nos estabelecimentos de educação e ensino público e privados, nomeadamente por sua iniciativa e com base em amostras aleatórias de escolas/agrupamentos. Foi, neste domínio, que esta Delegação Regional do Centro realizou uma intervenção no Agrupamento de Escolas de Mira de Aire e Alvados, de 12 a 14 e Dezembro de 2007, na actividade *Resultados Escolares e Estratégias de Remediação no Ensino Básico*.-----

-----2 – Essa actividade teve como objectivos os seguintes:-----  
-----> analisar os processos de avaliação das aprendizagens dos alunos no ensino básico;-----

-----> apreciar os procedimentos desencadeados para diagnosticar insuficiências e dificuldades ao nível das aprendizagens;-----

-----> analisar a adequação das estratégias implementadas para (re)orientar o processo educativo;-----

-----> induzir práticas para a melhoria da consistência dos processos de avaliação das aprendizagens, tendo em vista as competências que se pretendem alcançar.-----

-----3 – A acção inspectiva foi concluída com a remessa de um relatório ao Agrupamento de Escolas, em 9 de Janeiro de 2008, tendo sido solicitada a sua divulgação junto dos elementos que participaram mais directamente na actividade, bem como junto dos órgãos e das estruturas que fossem entendidas por convenientes.-----

-----4 – A Inspeção-Geral da Educação pretende que o conhecimento desse relatório, por parte das escolas/agrupamentos, se constitua como indutor de melhores práticas no desenvolvimento do processo avaliativo dos alunos e, conseqüentemente, na melhoria das suas aprendizagens e dos seus resultados.-----

-----Com os melhores Cumprimentos-----

-----A Delegada Regional-----

-----Maria Beatriz de Proença”-----

-----Deliberado tomar conhecimento.-----

-----Os Vereadores do Partido Social Democrata congratularam-se com os esclarecimentos prestados pela Inspeção Geral do Ensino e que mostram a independência desse organismo face a organismos políticos como inadvertidamente as palavras do Senhor Vereador pareciam fazer crer.-----

## -----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----**PROC.º N.º 271/2001 – REQUERENTE** – Associação Popular da Bezerra e Figueirinhas – requer a primeira prorrogação do alvará (válido até seis de Abril de dois mil e oito) por mais 18 meses e a respectiva isenção de taxas, referente à construção de um pavilhão destinado actividades recreativas, sito em Bezerra, freguesia de Serro Ventoso, objecto de deliberação em dezassete de Fevereiro de dois mil e cinco.-----

-----Deliberado isentar e aprovar a prorrogação do prazo.-----

-----**PROC.º N.º 284/2005 – REQUERENTE** – Associação de Amparo Familiar de Mira de Aire. – requer aprovação das alterações ao projecto inicial, referente a um estabelecimento de apoio social, sita na Rua General Humberto Delgado, na vila e freguesia de Mira de Aire, objecto de deliberação em vinte e três de Março de dois mil e seis.-----

-----Deliberado aprovar.-----

## -----**PEDIDOS DE INFORMAÇÃO PRÉVIA**-----

-----**PROC.º N.º 406/2007 – REQUERENTE** – Mariconstroi – Construções, Lda. – requer a informação prévia referente à viabilidade de reconstrução e ampliação de um edifício para habitação colectiva, sita no Largo Conde de Ourém, freguesia de S. João Baptista.-----

-----Deliberado não ser viável face ao parecer do Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico.-----

-----A Câmara Municipal, considera a volumetria excessiva para o local.-----

-----**PROC.º N.º 25/2008 – REQUERENTE** – Maria Júlia Pereira Santo – requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia, a levar efeito no lugar de Noivinhos – Tojal de Baixo, freguesia de São João Baptista.-----

-----Deliberado ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 94/2008 – REQUERENTE** – Célia Maria do Rosário Januário – requer a informação prévia referente à viabilidade de construção de uma moradia, a levar efeito em Lomba – Ribeira de Cima, freguesia de S. João Baptista.-----

-----Deliberado não ser viável de acordo com o parecer dos Serviços Técnicos.-----

## -----**PEDREIRAS**-----

-----**PROC.º N.º 699/2006 – REQUERENTE** – Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Centro, requer o parecer sobre o impacto ambiental do projecto de ampliação da pedra denominada “Covão Grande , n.º 2”, sita na freguesia de Mendiga – pertencente a Airemármares – Extracção de Mármares, Lda., objecto de deliberação em catorze de Dezembro de dois mil e seis.-----

-----Deliberado comunicar à Comissão CDRC o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 99/2008 – REQUERENTE** - Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Centro, requer o parecer sobre o impacto ambiental do projecto de ampliação da pedra n.º 5510 denominada “Codaçal n.º 2”, sita no lugar e freguesia de Serro Ventoso – pertencente a Manuel Rafael Filipe e Irmãos, Lda.-----

-----Deliberado comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro o parecer dos Serviços Técnicos.-----

-----**PROC.º N.º 119/2008 – REQUERENTE** — Comissão de Coordenação e desenvolvimento Regional do Centro, requer o parecer sobre o impacto ambiental do projecto de ampliação da pedra denominada “Covão Grande – MX”, sita no lugar e freguesia de Serro Ventoso – pertencente a Miexport – Mármares, Industria e Exportação, Lda.-----

-----Deliberado comunicar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Ccentro o parecer dos Serviços Técnicos. -----

## ----- **OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**REQUALIFICAÇÃO PRAÇA ARMÉNIO MARQUES – PORTO DE MÓS – RELATÓRIO FINAL** – Presente o relatório Final da Comissão de Análise das Propostas a informar que se procedeu à audiência prévia escrita não tendo havido qualquer observação por parte dos concorrentes, pelo que se submete à Câmara Municipal a adjudicação à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda, pelo valor de cento e setenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Deliberado adjudicar à Firma Miraterra – Obras Públicas, Lda pelo montante de cento e setenta e seis mil trezentos e setenta e cinco euros e vinte e quatro euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Mais foi deliberado, aprovar a minuta do contrato.-----  
-----Não tendo tomado parte da deliberação o Vice-Presidente Senhor Albino Pereira Januário, tendo-se ausentado da sala. -----

## ----- **DIVERSOS** -----

-----**ELIMINAÇÃO DE DIÁRIOS DA REPÚBLICA, II E III SÉRIES** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dr.<sup>a</sup> Fernanda Sousa, no seguinte teor: -----

-----“No âmbito das acções de avaliação documental levadas a cabo pelo Serviço de Arquivo, pretende-se concretizar a inutilização de um conjunto de *Diários da República, II e III Séries*, correspondente ao ano de 2002, em depósito nos diferentes espaços de arquivo desta Câmara. -----

-----Assim, e em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Camarária de 4 de Maio de 2006, referente à anuência relativamente ao acto de eliminação decorrido o prazo de cinco anos após a publicação desta série documental, solicita-se concordância por parte desta Câmara no que diz respeito a este processo para que se possa proceder à inutilização do referido conjunto documental, descrito na relação em anexo, mediante a posterior elaboração do respectivo Auto de Eliminação.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**PROTOCOLO CELEBRADO COM A MOVIOJEM** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Economia e Finanças, Dr.<sup>a</sup> Neuza José Reis Morins dos Santos, no seguinte teor: -----

-----“Ao analisar a carta enviada pela Movijovem Ref. 4498/DAF/08 em 23 de Janeiro de 2008, onde é mencionado o protocolo assinado entre Movijovem e a Câmara Municipal, informo V.Exa. que:-----

-----1. No artigo 6º do referido protocolo está estipulado que “Durante os primeiros cinco anos de exploração da Pousada da Juventude de Porto de Mós, o primeiro outorgante obriga-se à aquisição de alojamento no valor correspondente a 10% da taxa anual de ocupação da Pousada da Juventude de Porto de Mós, para utilização de reservas na mesma pousada”. Contudo, o documento apresentado e os dados nele contidos são insuficientes para que seja possível conferir o valor (22.464,5€) da factura a liquidar, até porque inicialmente a facturação deste mesmo valor foi estipulado no montante de 1.460,70€. -----

-----Na sequência da análise do protocolo e do processo com a Movijovem, cumpre-me informar:-----

-----1. Existia um protocolo celebrado entre o Município de Porto de Mós e a Movijovem de 31 de Agosto de 2001, o qual foi objecto de deliberação de Câmara de 23/08/2001, que foi revogado pelo protocolo assinado em 10 de Janeiro de 2005, este último que não foi objecto de qualquer deliberação. -----

-----2. Prevê o referido protocolo no seu artigo 2º a cedência de um imóvel por parte do Município à Movijovem e refere “A cedência do imóvel é efectuada a título gratuito, sob o regime de propriedade plena, incluindo todo o direito, acção e posse até à data pertencente ao Primeiro Outorgante, que desde já se obriga a outorgar a respectiva escritura logo que for solicitado para o efeito pelo Segundo Outorgante”. No entanto, verifica-se que esta situação ainda não está regularizada. -----

-----3. Prevê ainda o protocolo no seu artigo décimo que “O presente protocolo corresponde à vontade dos dois outorgantes, que expressamente declaram aceitar os respectivos termos, obrigando-se reciprocamente ao seu fiel cumprimento após a respectiva ratificação pela Assembleia Municipal de Porto de Mós”. Ao analisar esta situação verifiquei que para além do protocolo de ter tido a aprovação pela Assembleia Municipal, o mesmo não foi aprovado em Reunião de Câmara. -----

-----Tal situação põe em causa a legalidade do protocolo bem como o que compete à Câmara Municipal liquidar.-----

-----Perante todos estes factos, deverá urgentemente ser resolvida a cedência do terreno, com a avaliação do mesmo, para se apurar quem tem competência para efectuar a mesma, e dar legalidade ao protocolo com a devida aprovação pela Câmara Municipal e se for o caso, tendo em atenção a avaliação do terreno, pela Assembleia Municipal.-----

-----É o que me cumpre informar. À consideração Superior.”-----

-----Deliberado dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para renegociar o Protocolo. -- -----

-----**PROCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A SOCIEDADE RECREATIVA DE CABEÇA VEADA NO ÂMBITO DA CEDÊNCIA DA ESCOLA BÁSICA DA CABEÇA VEADA –** Deliberado aprovar e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o Protocolo. -----

-----**PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS –** Presente uma informação da Técnica Superior, Dr.ª Cláudia Fino, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência dos pedidos de ressarcimento de despesas remetidos a esta Câmara Municipal pela Clinilégua – Clínica Médica e Dentária e Associação de Bem Estar em Cruz da Légua, referentes à reparação de maquinaria que segundo as reclamantes, a sua avaria ocorreu por a água da rede conter areias, cumpre-me informar e submeter à consideração de V. Exa, as diligências tomadas nos respectivos processos com vista ao apuramento de responsabilidade desta autarquia.-----

-----Para o efeito remeto em anexo as informações elaboradas pela Técnica do Ambiente desta Câmara Municipal, onde é referido que os motivos alegados nas reclamações não foram a causa dos danos. -----

-----À consideração Superior.”-----

-----Deliberado concordar com a informação da Técnica do Ambiente.-----

-----**AQUISIÇÃO DE PRÉDIO URBANO, DESTINADO A DEMOLIÇÃO –** Presente uma carta de Filipe da Fonseca Cordeiro a informar que vende ao Município o prédio urbano, sito na freguesia de S. Pedro, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1949, pelo montante de trinta e sete mil e quinhentos euros.-----

-----Deliberado adquirir pelo montante de trinta e sete mil e quinhentos euros, e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar a escritura de compra e venda.-----

## ----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2008** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 2.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2008** – Deliberado tomar conhecimento.-----

-----**APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAMENTE AO ANO DE 2007** – O Senhor Vereador Albino Januário iniciou a apresentação do relatório de contas do ano 2007, começando a sua intervenção por abordar os limites de endividamento da Câmara Municipal. Explicou que no ponto doze do relatório de gestão são apresentados três quadros, referindo que o primeiro deles define os parâmetros que não-de ser respeitados para aferir da existência ou não de capacidade de endividamento disponível, demonstrando a folga que as entidades devem sempre que ter, para recorrer a novos empréstimos ou aumentarem a sua dívida. Referiu ainda que, o primeiro dos quadros apresentados na página quarenta e oito evidencia a capacidade disponível de endividamento no que se refere a empréstimos de médio e longo prazos, verificando-se que ao longo dos últimos três anos em análise essa capacidade tem crescido ligeiramente porque se utilizaram parte de empréstimos contraídos. Deste modo é natural que a dívida de médio e longo prazo tenha subido ligeiramente, dado que passou de 2.373.036,89 € em trinta e um de Dezembro de dois mil e cinco para 2.448.785,10 € em dois mil e seis e para 2.760.054,13 € em Dezembro de dois mil e sete. Esta situação em termos percentuais, levou a que a capacidade de endividamento disponível em trinta e um de Dezembro de dois mil e sete, no que se refere apenas a empréstimos de médio e longo prazos, descesse ligeiramente, sendo de 78,64% em dois mil e cinco, passou para 78,01% em dois mil e seis e em dois mil e sete fixou-se em 74,66%. No entanto a folga da capacidade de endividamento líquido total, que inclui a dívida de curto prazo a fornecedores, subiu bastante. Essa capacidade disponível era de 57,27% em dois mil e cinco, 70,67% em dois mil e seis e subiu para 75,11% em dois mil e sete.-----

-----O Vereador António José solicitou para intervir, questionando a que é que se deve este aumento de folga na capacidade de endividamento global.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara respondeu que se deve essencialmente à redução da dívida a fornecedores.-----

-----O Senhor Vereador António José questionou novamente se esta subida não tinha também a ver com a melhor liquidez e com o melhor resultado líquido do exercício.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário interveio respondendo que esta melhoria resulta de vários factores, referindo ainda que a maneira como evoluíram os indicadores referidos na pág. Trinta e quatro e trinta e cinco do relatório, assim como a análise do balanço, dão resposta à questão colocada.-----

-----O Vereador António José interveio dizendo que a resposta também está no quadro da página vinte e sete.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário continuou a apresentação do relatório de gestão referindo que o ponto três do mesmo resume de um modo geral a prestação de contas do ano de dois mil e sete. Existem indicadores muito bons, há objectivos que entende que foram muito bem conseguidos, outros não tão bem, ao nível do controlo orçamental conseguiram-se

resultados muito bons. A situação económico-financeira melhorou muito, a analisar pela página trinta e quatro do relatório, que dá valores muito importantes, referindo que gostaria que esta trajectória se mantivesse. Referiu ainda que se conseguiu inverter um tipo de despesa que ninguém acreditava possível, que foram as despesas com o pessoal, despesas estas que constam da página trinta e um do relatório de uma maneira inequívoca. É algo muito difícil e que se presume virem a aumentar já no ano em curso, resultando isso também de outra realidade que é a transferência de novas competências da Administração Central. -----

-----O Vereador António José solicitou para intervir referindo que essa transferência de competências presume mais financiamento à Câmara e se o Governo está a dizer a verdade, isso não é mais um encargo para a Câmara.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário interveio dizendo que se trata sim de um encargo acrescido para a Câmara em termos financeiros e de gestão. É sempre um encargo que ao nível da análise das contas nos reporta para outro indicador que é o peso das despesas correntes na despesa total. No ano de dois mil e cinco esse rácio foi de 73,02%, em dois mil e seis foi de 68,86% e fixou-se nos 69,34% em dois mil e sete, verificando-se um acréscimo neste último ano de 0,48 %, em relação ao ano de dois mil e seis. De facto, o aumento de competências já se faz verificar, dado que aumenta a despesa corrente em valor absoluto, que leva a que o rácio perca cada vez mais efeito para uma análise de desempenho. Face ao exposto, é necessário analisar cada vez mais o que se consegue canalizar da receita corrente para utilizar em investimento, verificando-se que a poupança corrente ascendeu no ano de dois mil e sete a 1.103.146,44 €. Referiu ainda que, enquanto as transferências da administração Central se verificarem, e sendo todas elas com reflexos na despesa corrente, cada vez é menos importante a análise do rácio despesas correntes versus despesas totais na análise do desempenho da gestão. O Vereador Senhor Albino Januário continua a sua intervenção referindo que se investiu mais em dois mil e sete e melhor, mencionando o quadro da página vinte e dois que demonstra que nestes últimos três anos a Câmara suportou a mais quase dois milhões de euros apenas nos dois serviços referenciados.-----

-----O Vereador António José interveio dizendo que falta no quadro da página vinte e dois a análise da água.-----

-----O Vereador Albino Januário respondeu que a água não está nesse quadro porque enquanto que para o saneamento e resíduos sólidos existem parâmetros seguros, para a análise da água não temos porque produzimos uma quantidade significativa.-----

-----O Vereador António José referiu eu este quadro poderia evidenciar as perdas de água, dado que o quadro em análise serve mesmo para isso.-----

-----O Vereador Albino Januário interveio referindo que para se efectuar essa análise deveriam ser quantificados os custos de produção, tendo o Vereador António José acrescentado que esses custos têm que ser quantificados.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário interveio reforçando que deveremos caminhar para uma gestão equilibrada nestes sectores, tendo o Vereador António José questionado o que ele entende por gestão equilibrada.-----

-----O Vereador Albino Januário respondeu que é uma gestão de modo a não ganhar nem perder.-----

-----O Vereador António José interveio dizendo que entende que a preocupação da câmara na tentativa de equilibrar este diferencial é otimizar e rentabilizar os serviços, a Câmara primeiro tem que actuar na base, melhorar os gastos e não de se proceder ao aumento das tarifas pagas pelo munícipe, tendo o Vereador Albino Januário concordado, em parte, com a opinião do Vereador António José.-----

-----O Senhor Vereador Albino Januário referiu ainda que em relação às despesas de capital, vê-se claramente na página vinte e quatro, que não tendo subido muito, o investimento em termos absolutos cresceu, em dois mil e sete, cerca de duzentos mil euros em relação ao ano anterior. Outro indicador que destacou e que considera muito bom, foi o prazo médio de pagamentos. No que se refere aos recursos humanos, o Vereador Albino Januário referiu que o custo em valor absoluto com os mesmos desceu, tendo-se também verificado uma diminuição



de efectivos. O absentismo é um indicador que não o satisfaz muito, sobretudo o indicador falta por doença que pesa 30,22%.

O Vereador António José questiona porque é que a página vinte e seis do relatório refere que o grau de execução do Plano Plurianual de Investimentos é de 57,07% e na página catorze refere que o grau de execução da despesa de capital é de 61,13%.

O Vereador Albino Januário respondeu que houve investimentos indirectos que não constam do Plano Plurianual de Investimentos, tendo o Vereador António José questionado se esses investimentos não estavam previstos. O Vereador Albino Januário esclareceu que existem investimentos que não estão reflectidos no Plano Plurianual de Investimentos daí que a taxa de execução seja superior quando se analisam as despesas de capital, que incluem além dos investimentos previstos no PPI, os apoios a instituições, associações e outros a título de investimento.

O Vereador António José solicitou para intervir questionando se as transferências de capital também foram contabilizados em investimento no ano de dois mil e cinco.

Colocado o documento à aprovação, foi por unanimidade aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, tendo os Vereadores do Partido Social Democrata apresentado uma declaração de voto, no seguinte teor:

“Os Vereadores do P.S.D. salientam o facto de um documento desta extensão, importância e natureza não pode ser devidamente analisado em tão curto prazo de tempo, embora seja o mínimo estipulado por lei, pelo que lamentamos que não tenha sido enviado com mais antecedência.

As opções estratégicas para o Concelho definidas pelo executivo socialista no plano de actividades, apresentam um grau de execução lamentavelmente baixo, que se reflecte na falta de concretização de obras estratégicas e implementação de medidas fundamentais e projectos para o desenvolvimento da nossa terra. Esta incapacidade de planear e executar coloca em risco o desenvolvimento do Concelho de Porto e Mós.

Por outro lado, e de acordo com a análise feita inicialmente pelos Vereadores do P.S.D., este documento evidencia um empolamento do orçamento, contrário ao rigor e à exigência tão ventilada por este Executivo Socialista.

A boa liquidez das contas camarárias demonstrada por este documento não está de acordo com a necessidade de contratação de empréstimos junto da banca que esta Câmara aprovou, sendo que, à data da sua aprovação, a justificação apresentada pelo Executivo Socialista não ia de encontro à realidade agora apresentada, pelo que nos levanta imensas dúvidas a sua necessidade.

A prestação de contas do ano 2007, enquanto documento contabilístico e tanto quanto nos foi possível analisar no curto tempo disponível, tem a nossa aprovação. No entanto o desempenho do Executivo Socialista na consecução do seu plano de actividades nos pontos referidos anteriormente, merece a nossa nota negativa.

Os Vereadores do Partido Social Democrata.

António José Ferreira

Irene Pereira”

Tendo os Vereadores do Partido Socialista apresentado resposta, à declaração de voto anterior, no seguinte teor:

“Resposta à Declaração de Voto dos Sr.s Vereadores do P.S.D.

“Os eleitos do P.S. face à declaração de voto do Sr.s Vereadores do P.S.D consideram que a fundamentação apresentada não tem sustentação no documento apresentado, que reflecte a evolução bastante positiva dos diversos indicadores nele patentes.

A saber:

----- O activo liquido do Município, subiu de 2005 para 2007, cerca de dois milhões e seiscentos mil euros. -----

----- Os fundos próprios ,de 2005 para 2007, subiram cerca de três milhões e oitocentos mil euros. -----

----- O passivo, desceu de 2005 para 2007, um milhão e duzentos e cinquenta mil euros. -----

----- O peso da despesa corrente na despesa total, desceu de 2005 para 2007, cerca de 8%.-----

----- As despesas com pessoal, de 2005 para 2007, não obstante os aumentos legais verificados, desceram cerca de oitenta e dois mil euros.-----

----- O investimento, subiu de 2005 para 2007, cerca de oitocentos e cinquenta mil euros. -----

----- Os resultados líquidos, de 2005 para 2007, subiram cerca de um milhão e oitocentos mil euros. -----

----- A dívida a fornecedores de curto prazo, desceu de 2005 para 2007, cerca de dois milhões e cem mil euros. -----

----- O prazo médio de pagamento em dias, baixou de 100 dias em 2005, para 35 dias em 31/12/2007.-----

-----Face a estes resultados e constatando grande volume de obras em curso e/ou adjudicados tais como:-----

----- Casa Velório do Juncal; -----

----- Pavilhão Polidesportivo do Juncal; -----

----- Estrada do Andam / Rotunda Cruzinha; -----

----- Creche e jardim de Infância de Pedreiras; -----

----- Passeios na Estrada D. Maria – Pedreiras;-----

----- Rotunda em S. Jorge; -----

----- Relvado sintético em Porto de Mós; -----

----- Zona Industrial de Porto de Mós;-----

----- Espaço envolvente da Igreja de S. Pedro;-----

----- Passeios na Corredoura; -----

----- Espaço Jovem; -----

----- Iluminação da Rua da Boavista; -----

----- Praças Arménio Marques e da República; -----

----- Pólo da Cercilei , no antigo matadouro;-----

----- Reforço de abastecimento de água a Alqueidão da Serra – Novos depósitos e Rua das Chãs, onde se inclui saneamento; -----

----- Rotunda do Major; -----

----- Casa da Cultura de Mira de Aire; -----

----- Passeios e demolição de casas em ruínas, em Mira de Aire;-----

----- Saneamento (rede em alta), nas Freguesias de Arrimal, Mendiga e Serro Ventoso;

----- Alcatroamento e correcção de curvas, em S. Bento;-----

----- Projecto do Parque da Vila; -----

----- Projectos dos pólos escolares de S. Bento, Serro Ventoso, Cumeira de Cima e S. Jorge, para além de muitos outros já executados, como por exemplo, pavimentos da E.N. 362 – Batalha / Porto de Mós;-----

-----Assim se demonstra, o rigor e o dinamismo do Executivo Municipal, que contrariam a falta de consistência da declaração de voto dos Sr.s Vereadores do P.S.D.”-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DE APOIO INFANTIL DAS PEDREIRAS** – Presente uma carta da Associação mencionada em epígrafe, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de nove mil duzentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos, destinada a fazer face às despesas com a construção da creche. -----

-----Deliberado transferir o montante de nove mil duzentos e noventa e um euros e setenta e sete cêntimos.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ACADEMIA ANTERO NOBRE** – Presente uma carta da Academia Antero Nobre, a solicitar um apoio financeiro para a realização do 2.º Concurso Infantil de Desenho e Poesia da Freguesia Pedreiras.-----

-----Deliberado atribuir o montante de quinhentos euros.-----

-----**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA NO ÂMBITO DA LEI 53-E/2006 DE 29 DE DEZEMBRO – ADESÃO DO MUNICÍPIO** – Presente um ofício da Área Metropolitana de Leiria, a informar a intenção de adjudicar o serviço acima mencionado, à Firma Intersismet pelo montante de cento e dezanove mil novecentos e noventa e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cabendo a cada Município aderente o montante de catorze mil novecentos e noventa e nove euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Deliberado aderir ao projecto e aprovar a transferência do montante de catorze mil novecentos e noventa euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE CARTOGRAFIA 1:10 000 (ÁREAS SEM COBERTURA) E ORTOFOTOMAPAS** – Presente um ofício da Área Metropolitana de Leiria, a solicitar a 3.ª comparticipação financeira no montante de noventa e seis euros e onze cêntimos, referente ao controlo do apoio fotogramétrico.-----

-----Deliberado atribuir a terceira comparticipação financeira no montante de noventa e três euros e onze cêntimos.-----

-----**PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO** – Presente uma carta de Armelim Ascenso Frazão a informar que no decorrer das obras na Estrada da Cruzinha, freguesia de Juncal, este Município ocupou uma área de 520m<sup>2</sup> do seu terreno, em virtude dessa ocupação solicita uma indemnização no montante de dois mil e seiscentos euros e uma declaração de ocupação da mesma, para efeitos de legalização do restante prédio.-----

-----Deliberado indemnizar no montante de dois mil e seiscentos euros.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DE ACORDO COM O REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO – ARTIGO 9.º, 10.º, 18.º E 20.º** - Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor:-----

-----“De acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo e após a recepção e análise das candidaturas dos Clubes, Associações Desportivas e outras entidades em nome individual proponho a atribuição dos montantes que a seguir se discriminam:-----

-----**I – Modalidades de Desporto Colectivo**-----

-----**Associação Desportiva Portomosense**-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
------------	---------	----------------	----------

<b>Futebol 7 e 11</b>	Escolinhas	1	1.250,00 €
	Escolas	2	2.500,00 €
	Infantis	2	3.000,00 €
	Iniciados	1	2.000,00 €
	Juvenis	1	2.000,00 €
	Juniores	1	2.000,00 €
<b>Futsal Masculino</b>	Escolas	1	1.250,00 €
	Infantis	1	1.500,00 €
	Iniciados	1	2.000,00 €
	Juvenis	1	2.000,00 €
	Juniores	1	2.000,00 €
<b>Futsal Feminino</b>	Juniores	1	2.000,00 €
<b>Andebol</b>	Bambis	1	1.250,00 €
	Mínis	1	1.250,00 €
	Infantis	1	1.500,00 €

-----**TOTAL : 27.500,00 €**-----

-----**Grupo Recreativo e Desportivo de Serro Ventoso**-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
<b>Futebol de 7</b>	Escolas	1	1.250,00 €
	Infantis	1	1.500,00 €

-----**TOTAL : 2.750,00 €**-----

-----**Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra**-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
<b>Futebol de 7</b>	Escolinhas	1	1.250,00 €
	Infantis	1	1.500,00 €
<b>Futebol de 11</b>	Juniores	1	2.000,00 €

-----**TOTAL : 4.750,00 €**-----

-----**Clube Desportivo “Os Andorinhas” – Cruz da Légua**-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
<b>Futebol de 7</b>	Escolas	1	1.250,00 €
	Infantis	1	1.500,00 €

-----**TOTAL : 2.750,00 €**-----

-----**Associação Recreativa e Desportiva da Mendiga**-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
<b>Futsal</b>	Infantis	1	1.500,00 €
	Juvenis	1	2.000,00 €

-----**TOTAL :3.500,00 €**-----

Clube Desportivo Ribeirense

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
Futsal	Infantis	1	1.500,00 €
	Iniciados	1	2.000,00 €
Andebol	Minis	1	1.250,00 €

TOTAL : 4.750,00 €

União Recreativa Mirense

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
Futebol de 7	Escolinhas	1	1.250,00 €
	Escolas	1	1.250,00 €
	Infantis	1	1.500,00 €
Futebol de 11	Iniciados	1	2.000,00 €
	Juniores	1	2.000,00 €
Futsal	Juniores	1	2.000,00 €
	Juniores Femininos	1	2.000,00 €

TOTAL : 12.000,00 €

Mirense Andebol Clube

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE EQUIPAS	MONTANTE
Andebol	Bambis	2	2.500,00 €
	Minis	2	2.500,00 €
	Infantis	2	3.000,00 €
	Iniciados	2	4.000,00 €
	Juvenis	1	2.000,00 €

TOTAL : 14.000,00 €

Clube de Karate de Porto de Mós

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE ATLETAS	FASE DE ARRANQUE	FASE DE DESENVOLVIMENTO
Karate	Menos de 14 anos	14	800,00 €	4.800,00 €
	Mais de 14 anos	4		

TOTAL : 5.600,00 €

EKMA - Mira de Aire

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE ATLETAS	FASE DE ARRANQUE	FASE DE DESENVOLVIMENTO
Karate	Menos de 14 anos	79	800,00 €	4.800,00 €
	Mais de 14 anos	4		

TOTAL : 5.600,00 €

Associação Desportiva Portomosense

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE ATLETAS	FASE DE ARRANQUE	FASE DE DESENVOLVIMENTO
Natação masculino/ feminino	Escolas	10	800,00 €	4.800,00 €
	Infantis	3		
	Juvenis	4		
	Juniores	2		

-----TOTAL : 5.600,00 €-----

-----Grupo Desportivo das Pedreiras-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE ATLETAS	FASE DE ARRANQUE	FASE DE DESENVOLVIMENTO
Atletismo	Benjamins	5	800,00 €	4.800,00 €
	Infantis	7		
	Iniciados	10		
	Juvenis	5		
	Juniores	2		

-----TOTAL : 5.600,00 €-----

-----JudoClube do Juncal-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE ATLETAS	FASE DE ARRANQUE	FASE DE DESENVOLVIMENTO
Judo masculino/ feminino	Benjamins	15	800,00 €	4.800,00 €
	Infantis	5		
	Iniciados	2		
	Juvenis	2		
	Esperança	2		

-----TOTAL : 5.600,00 €-----

-----Casa do Povo do Alqueidão da Serra-----

MODALIDADE	ESCALÃO	N.º DE ATLETAS	FASE DE ARRANQUE	FASE DE DESENVOLVIMENTO
Karate	Menos de 14 anos	12	600,00 €	3.600,00 €
	Mais de 14 anos	1		

-----TOTAL : 4.200,00 €-----

-----**III - Apoios financeiros no âmbito do artigo 10º**-----

Clube	Prova	Valor
Clube Desportivo Ribeirense	Prova de Atletismo	800,00 €
Associação Recreativa Cultural da Mendiga	21º Grande Prémio de Atletismo	3.500,00 €
Grupo Desportivo das Pedreiras	Prova de Atletismo	800,00 €
Centro Cultural e Recreativo do Arrimal	Prova de Atletismo	800,00 €

Pé no Trilho	Instalação de 2 paredes de Escalada em Alcaria e Poio	1.500,00 €
	Marcha de Travessia em Montanha	500,00 €
Grupo Desportivo da Corredoura	Prova de Atletismo	800,00 €
Judojuncal	Torneio de Judo	750,00 €

-----TOTAL : 9.450,00 €-----

-----IV - Apoio Financeiro para obras em infra-estruturas desportivas – Investimento-----

Clube	Obra	
Grupo Recreativo e Desportivo de Serro Ventoso	Apoio às Obras na Sede do Clube - 2ª Tranche	7.500,00 €
Associação Recreativa e Cultural da Mendiga	Apoio para Instalação de um Piso para a Prática de Futsal no Pavilhão Gimnodesportivo - 2ª Tranche	12.500,00 €
Associação Recreativa Cumeirense	Apoio à Construção da 2ª fase dos Balneários e Bancada de Apoio ao Campo de Jogos do Pavilhão	12.500,00 €
Centro Cultural e Recreativo São João - Tremoceira	Apoio à Construção dos Balneários do Pavilhão Gimnodesportivo	12.500,00 €
Clube Desportivo os Andorinhas	Apoio à Construção de Novos Balneário de Apoio ao Campo de Futebol de 11	12.500,00 €
Clube Desportivo de São Bento	Apoio à Construção da 2ª fase do Polidesportivo	10.000,00 €
Clube Desportivo das Pedreiras	Apoio á Construção da 2ª fase do Polidesportivo	12.500,00 €
Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra	2ª Tranche para Apoio das Despesas do Arrelvamento do Campo Sintético	25.000,00 €
Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Arrimal	Apoio às Obras na Biblioteca e Obras na Sede da Associação	7.500,00 €

-----TOTAL : 112.500,00 €-----

-----V - Apoio Financeira para a Aquisição de Viaturas para Transporte de Atletas-----

<b>Centro Cultural e Recreativo do Alqueidão da Serra</b>	<b>12.500,00 €</b>
---	--------------------

-----TOTAL GERAL – 238.650,00 €-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO CORAL CALÇADA ROMANA** – Presente uma carta da Associação acima mencionada, a solicitar uma comparticipação financeira destinada a fazer face às despesas com a atribuição do Prémio de Harmonização Coral José Ribeiro de Sousa.-----

-----Deliberado atribuir o montante de quinhentos euros.-----

-----**DEVIDO À URGÊNCIA FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:**-----

-----**PROC.º N.º 299/2007 – REQUERENTE** – Construções Vazão e Bento, Lda, requer a aprovação do projecto de arquitectura referente à construção de um armazém, sito no lugar da Estalagem, freguesia de Pedreiras.-----

-----Deliberado aprovar condicionado ao parecer dos Serviços Técnicos e das entidades consultadas. -----

-----**PROC.º N.º 82/2008 – REQUERENTE** – Município de Porto de Mós, requer a aprovação do projecto de arquitectura, referente à ampliação do edifício de apoio ao Centro de Meios Aéreos, sito no lugar e freguesia de Alcaria. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**ELIMINAÇÃO DE TRIPLICADOS E QUADRIPLICADOS DA SÉRIE DOCUMENTAL REQUISIÇÕES** – Presente uma informação da Técnica Superior de Arquivo, Dr.ª Fernanda Sousa, no seguinte teor: -----

-----“Em resultado de uma avaliação conjunta com as Secções de Contabilidade e Aprovisionamento desta Câmara, conclui-se ser desnecessário manter em depósito, pelo prazo de 10 anos, de acordo com a Portaria 412/2001, de 17 de Abril – Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, os triplicados e quadruplicados da série documental *Requisições*, integrada no enquadramento orgânico-funcional *Contabilidade*, referência 264. Esta série é produzida, actualmente, em quatro vias, ficando, assim, três réplicas do mesmo documento em arquivo. Sempre que se sente a necessidade de consulta deste documento, é prática imediata recorrer-se à via que fica anexa à respectiva Ordem de Pagamento, sendo, assim, possível, pela análise do processo, a reconstituição de um determinado caso. Pelo exposto, propõe-se que, a partir desta data, se proceda à conservação dos triplicados e quadruplicados da série *Requisições* apenas pelo período de um ano, concretizando-se a sua inutilização, findo o prazo estipulado, mediante a realização do respectivo Auto de Eliminação, garantindo-se a conservação de uma via, a original, pelo prazo de 10 anos, de acordo com o estipulado na Portaria já referida.” -----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CIRCULO CULTURAL MIRENSE** – Presente uma informação do Vereador do Pelouro da Educação, Cultura, Acção Social e Desporto, Dr. Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves, no seguinte teor: -----

-----“Foi Recebida nesta Câmara Municipal, no passado mês de Março, uma exposição do Circulo Cultural Mirense, que anexo, solicitando um apoio financeiro para o pagamento do 1.º piso da sede e a compra de 50 cadeiras para apetrechamento do auditório no valor de 4.289,45 €. -----

-----Sem prejuízo das razões que esta Associação Cultural justifica para a solicitação deste apoio financeiro, considero mais urgente que se atenda a pretensão relativa ao equipamento de auditório cujo valor ascende a 1.900,00 € sem Iva. -----

-----À consideração de Vexa. e restante Executivo Municipal.” -----

-----Deliberado atribuir dois mil euros. -----

-----**ECONOMIA PROCESSUAL** – Presente uma informação da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, Arquitecta Ester Vieira, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o que foi deliberado em reunião de câmara de 2007/01/11, sobre o aproveitamento de todos os elementos de processos caducados, em novos pedidos, será aplicar o previsto na informação técnica de 2007/01/13, com as necessárias adaptações face à legislação, designadamente a Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro (RJUE). -----

-----Este procedimento poderá também ser aplicado nos processos da comunicação prévia que foram rejeitados, nos termos do art.º 36.º do referido Diploma. -----



-----Para além do mencionado no ponto 5 da informação técnica de 2007/01/03. o acto de requerer novo licenciamento ou comunicação prévia, com aproveitamento dos elementos do processo anterior, não deverá exceder dois pedidos, sem prejuízo da apresentação de documentos que já não estão eficazes, por exemplo: certidão da C.R.P, termos de responsabilidade, e.t.c..-----

-----Face ao exposto à consideração da Ex.ma Câmara.”-----

-----Deliberado concordar com a informação e proceder em conformidade.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade.-----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião.-----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e trinta minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta.-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_